



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº
002**

Processo: 9/2021-0008-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços continuados de locação de veículos, com e sem combustível e com e sem motorista, por quilometragem livre, leves e pesados, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI Valor: R\$ 840.096,00 (oitocentos e quarenta mil e noventa e sete reais). Vencedor: JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI Valor: R\$ 4.965.720,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais). Vencedor: BM LOCACOES EIRELI Valor: R\$ 418.380,00 (quatrocentos e dezoito mil e trezentos e oitenta reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0008-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para contratação de serviços continuados de locação de veículos, com e sem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

combustível e com e sem motorista, por quilometragem livre, leves e pesados, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu no dia 26 de maio de 2021 às 09:00 horas.

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

(...). Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI, CNPJ: 29.616.623/0001-75, com o valor de R\$ 840.096,00 (oitocentos e quarenta mil e noventa e sete reais); JOSE VALDEMIR BESERRA DA COSTA, CNPJ: 18.287.588/0001-71, com o valor de R\$ 4.965.720,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais); e BM LOCACOES EIRELI, CNPJ: 20.548.634/0001-90, com o valor de R\$ 418.380,00 (quatrocentos e dezoito mil e trezentos e oitenta reais). Sendo adjudicado pela Pregoeira, em 24 de junho de 2021, o valor total de R\$ 6.224.196,00 (seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e seis reais), compreendendo todos os itens do certame. A homologação do processo ocorreu dia 25 de junho de 2021 e sua publicação no Diário Oficial da União ocorreu no dia 28 de junho de 2021.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 28 de junho de 2021 e publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2021.

No dia 05 de janeiro de 2022 ocorreu a convocação da empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20220082, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20220082 - R\$ 87.510,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI.

Tal contrato foi assinado em 05 de janeiro de 2022 e publicado no Diário Oficial da União em 20 de janeiro de 2022.

No dia 05 de janeiro de 2022 ocorreu a convocação das empresas JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, e A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 06 (seis) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20220084 - R\$ 1.171.500,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
- Contrato nº 20220091 - R\$ 17.502,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

- Contrato nº 20220092 - R\$ 28.530,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
- Contrato nº 20220239 - R\$ 52.506,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI;
- Contrato nº 20220240 - R\$ 39.420,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
- Contrato nº 20220291 - R\$ 43.710,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

3

Tais contratos foram assinados em 06 de janeiro de 2022 e publicados no Diário Oficial da União em datas distintas. O contrato nº 20220084 foi publicado no dia 20 de janeiro de 2022. Já os contratos nº 20220091 e nº 20220092 foram publicados no dia 24 de janeiro de 2022. E os contratos nº 20220239, nº 20220240, e nº 20220291 foram publicados no dia 15 de fevereiro de 2022.

No dia 10 de janeiro de 2022 ocorreu a convocação das empresas JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, e A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 02 (dois) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20220033 - R\$ 122.514,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI;
- Contrato nº 20220043 - R\$ 15.600,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Tais contratos foram assinados em 10 de janeiro de 2022 e publicados no Diário Oficial da União em 14 de janeiro de 2022. Porém o contrato nº 20220043 foi publicado sem o número de identificação, o que foi retificado no dia 17 de janeiro de 2022.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0008-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

para contratação de serviços continuados de locação de veículos, com e sem combustível e com e sem motorista, por quilometragem livre, leves e pesados, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 17 de fevereiro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021